



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 29ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 8 DE JULHO DE 2025 E DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguenta, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0601739-86.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: LAURIANNE DE MIRANDA GOMES

Advogados(as): BRUNA DE FREITAS DO AMARAL e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: *Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Processo: 0600070-61.2023.6.07.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogado: RODRIGO DA SILVA PEDREIRA

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogados(as): BRUNO BELEZA DE QUEIROS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: *Julgar prejudicado o mandado de segurança nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Processo: 0602143-40.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Relatora: SONIRIA ROCHA CAMPOS D ASSUNCAO

Requerente: OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

Advogado: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO e outros

Vencedor: Relatoria Desembargadora SONÍRIA ROCHA CAMPOS

Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 21 de julho de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente